

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 021/2014

MÉDICO
ÁREA: CARDIOLOGIA

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **01 Médico Área: Cardiologia** e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

DA RESERVA DE VAGAS

Fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas à pessoas com deficiências e a beneficiários reabilitados.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- ✓ Realizar atividade de rotina ambulatorial e hospitalar, diagnosticando e tratando pacientes dentro da especialidade, através de exames clínicos, exames laboratoriais, prescrição e orientação do tratamento, bem como acompanhar a evolução do caso, registrar os procedimentos médicos no prontuário dos pacientes e solicitar avaliação de outras disciplinas se necessário.
- ✓ Auxiliar nas atividades didáticas teórica-práticas junto aos estudantes, validando a construção do conhecimento a partir da prática, tanto na graduação, quanto na pós-graduação.
- ✓ Atender usuário de quaisquer convênios firmados pela Instituição, de acordo com o estabelecido pela chefia da disciplina em conjunto com a Direção Técnica onde serão desenvolvidas as atividades.
- ✓ Realizar atividades de plantão presencial e/ou à distância nas enfermarias de clínica médica e/ou cirúrgica, mediante escala previamente pactuada com a Direção Técnica da Unidade de atuação.
- ✓ Participar de reuniões multidisciplinares para discutir assuntos pertinentes, abrangendo outras disciplinas quando necessário.
- ✓ Participar na elaboração de programas de saúde, visando à prevenção de doenças e a orientação de estudantes, residentes, estagiários e a comunidade.
- ✓ Contribuir com as ações propostas pela Direção Técnica, que visem à qualificação do cuidado prestado aos usuários.
- ✓ Elaborar projetos terapêuticos Singulares pautados no princípio da integralidade.
- ✓ Participar das reuniões de avaliação do cuidado, demandadas pela Direção Técnica.
- ✓ Cumprir integralmente normas, rotinas e protocolos institucionais e os definidos pela disciplina e/ou direção técnica do local de exercício das atividades.
- ✓ Oferecer suporte clínico ao paciente cirúrgico, examinando-o periodicamente e requisitar exames complementares quando necessário, para avaliar os resultados da cirurgia e os processos obtidos pelo paciente com o apoio das especialidades cirúrgicas, na forma de matriciamento.
- ✓ Realizar exames e cirurgias na área de hemodinâmica e cardiologia intervencionista.
- ✓ Realizar as atividades assistenciais de acordo com as normas de biossegurança.

DO SALÁRIO

O salário mensal inicial da referida função para um regime de 20 ou 40 (vinte ou quarenta) horas semanais de trabalho, corresponde respectivamente a um salário base de R\$ 1.116,79 (hum mil cento e dezesseis reais setenta e nove centavos) acrescido de gratificações de R\$ 806,94 (oitocentos e seis reais e noventa e quatro centavos) OU R\$ 2.233,58 (dois mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) acrescido de gratificações de R\$ 1.613,89 (hum mil seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos).

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 24/03/14 a 28/03/14, no horário das 13:30 às 15:30 horas, na Av. Monte Carmelo, nº 800 - Bairro Fragata C – Marília/SP.
2. Para inscrever-se o candidato deverá no ato da inscrição entregar os seguintes documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada):
 - ✓ Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina;
 - ✓ Certificado de Conclusão de Residência Médica em Clínica Médica e Residência Médica em Cardiologia, devidamente reconhecido pelo órgão competente;
 - ✓ Comprovante de Título de especialista em Cardiologia intervencionista;
 - ✓ Comprovante do Registro profissional no Conselho Regional de Medicina, no caso de inscrição provisória estar dentro do prazo de validade;
 - ✓ Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante que votou na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida via internet ou Cartório Eleitoral);
 - ✓ Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
 - ✓ Documento de identidade;
 - ✓ Ter no mínimo 18 anos de idade na data de inscrição.

2.1. É permitida a inscrição por terceiros, caso em que além dos documentos mencionados, o outorgado deverá apresentar original do instrumento de procuração com firma reconhecida, que ficará retido.

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1. **AVALIAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA** - Será atribuída nesta avaliação, uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato terá que obter nota mínima 6,0 (seis) para ser habilitado para a fase subsequente. A avaliação será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, de acordo com o programa abaixo discriminado.

1.1. PROGRAMA:

- ✓ Exames em cardiologia: eletrocardiograma; holter ou eletrocardiografia ambulatorial de 24h; teste de esforço e teste cardiopulmonar de exercício; exames de imagem não invasivos; radiografia de tórax, ecocardiograma e cardiologia nuclear; exames de imagem invasivos: cateterização e angiografia. com ênfase em exames de imagem invasivos: cateterização e angiografia;
- ✓ A interconsulta cardiológica (Consulta para avaliação pré-operatória para cirurgia não cardíaca);
- ✓ Hipertensão arterial sistêmica;
- ✓ Dislipidemia;
- ✓ Síndromes coronarianas agudas;
- ✓ Doença arterial coronariana crônica;
- ✓ Miocardiopatias;
- ✓ Doença pericárdica;
- ✓ Cardiopatia congênita;
- ✓ Doença cardíaca valvar;
- ✓ Endocardite infecciosa;
- ✓ Febre reumática;
- ✓ Insuficiência cardíaca;
- ✓ Hipertensão arterial pulmonar;

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

- ✓ Arritmias;
- ✓ Doenças da aorta e trauma da aorta e coração.

1.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ✓ *Livro texto de cardiologia:*
 - *Tratado de cardiologia da SOCESP*
 - *Doenças do Coração – Celmo Celso Porto*
 - *Heart Disease – E. Braunwald*
- ✓ *Diretrizes Brasileiras – Sociedade Brasileira de Cardiologia e da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.*

1.3. REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA: Será realizada no dia 03/04/2014, às 09:00 horas. O local de realização será comunicado no ato da inscrição, e especificados no comprovante de inscrição do candidato.

2. AVALIAÇÃO CURRICULAR - Os currículos serão avaliados de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital.

2.1. Os candidatos habilitados na Avaliação de Habilidade Específica deverão apresentar e entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou autenticada):

2.1.1. Comprovante de experiência profissional na área da seguinte forma:

- a) comprovação de experiência em serviço público – atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;
- b) comprovação de experiência em iniciativa privada - carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros);
- c) comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.

2.1.2. Certificados de participação em cursos e correlatos na área.

2.2. **ENTREGA DO CURRÍCULO:** As datas de apresentação do Currículo e dos documentos acima serão especificadas no resultado dos habilitados da Avaliação de Habilidade Específica.

3. ENTREVISTA: somente para os candidatos aprovados na Avaliação de Habilidade Específica e ter entregue o Currículo de acordo com o item 2 do presente Edital, mediante prévia convocação.

4. RESULTADO FINAL: a nota final dos candidatos habilitados para efeito de classificação será a média aritmética das notas: nota da Avaliação de Habilidade Específica, nota da Avaliação Curricular e nota da Entrevista. Somente serão classificados os candidatos com média final igual ou superior a 6,0 (seis).

DOS RECURSOS

- ✓ Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação dos habilitados para Avaliação Curricular e Entrevista ou do Resultado Final e classificação.
- ✓ Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

DA CONTRATAÇÃO

- ✓ O candidato será contratado de acordo com a disponibilidade de vagas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho para cumprir jornada de 20 ou 40 horas semanais de trabalho, desde que tenha aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.
- ✓ As jornadas serão cumpridas em dias e horários (diurno, noturno e/ou finais de semana), conforme as necessidades do serviço e escala determinada pela Diretoria do hospital e/ou coordenação da unidade com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado executará sua função nas Unidades Técnicas da Faculdade de Medicina de Marília.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- ✓ O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo.

Marília, 19 de março de 2014.

Dr. Everton Sandoval Giglio
Diretor Presidente

FAMAR
FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA
Av. Monte Carmelo, 795 – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

ANEXO I

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DE MÉDICO ÁREA: CARDIOLOGIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

TÍTULOS	VALORAÇÃO ATRIBUÍDA	NOTA MÁXIMA
Experiência profissional na área de Cardiologia	1,0 por ano	3,0
Congressos, cursos, encontros, jornadas, palestras, seminários em saúde, nos últimos 05 anos	0,5 por evento	2,0
Participação em eventos científicos, palestras, encontros, seminários, seminários na área e afins	0,5 por evento	2,5
Produção científica (trabalhos publicados, apresentação de pôster)	0,5 por evento	2,5

Dr. Everton Sandoval Giglio
Diretor Presidente